



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA nº 88 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
LUCILEIA APARECIDA DE FARIA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**– Fica concedida férias regulamentares à servidora Lucilêia Aparecida de Faria, ocupante do cargo efetivo de conselheiro tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 21 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025

.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais